



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

## **PORTARIA Nº 106/2023 - GAB/PREFEITO**

### ***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a servidora **RENATA CRISTINA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 120598-6, lotado na sede da Secretaria Municipal de Saúde – ESF Marlete Nobrega da Luz; Incorporação de tempo de serviço, conforme artigo 51, cumulado com art. 90, § único do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parelhas (RN), 17 de abril de 2023.

Tiago de Medeiros Almeida  
**Prefeito Municipal**